DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Pregão	5
Errata	5
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.
TERMO ADITIVO Nº 04/2021 DE 10/08/2021.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa LICITEC SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 65.714.065/0001-44, com sede na Rua Vinte e um de Abril, nº 466, Andar 3, Sala 35 e 36, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua procuradora, Senhora MARCIA JACKELINE MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, RG nº 41.255.963-8, CPF nº 364.908.998-09, doravante designada CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 53/2018, de 11/06/2018, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, as alterações das cláusulas quinta (DO PREÇO E DO PAGAMENTO) e décima primeira (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Décima Primeira (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) do Contrato Administrativo nº 53/2018, de 11/06/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Décima Primeira – O prazo de duração do presente contrato será por mais 10 (dez) meses, iniciando-se 10 de agosto de 2021 e encerrando-se em 09 de junho de 2022, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido nos inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNNARDO

CONTRATANTE

LICITEC SOFTWARE LTDA

MARCIA JACKELINE MARTINS

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 02 / 2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11 / 2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANGI E A EMPRESA K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO COM GRAMA SINTÉTICA DO

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP.
TERMO ADITIVO Nº 07/2021, DE 10/08/2021.

Aos dez dias do mês de agosto de 2.021, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristovão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 25/2020, de 18 de Março de 2.020, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" do Contrato Administrativo nº 24/2020, com base em sua alínea "b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato" o referido contrato passa a vigir com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO": O prazo de duração do presente contrato será por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 12 de Agosto e término no dia 10 de Novembro de 2021".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084-4

2) _____

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

TERMO ADITIVO Nº 03/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2018

O MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, brasileira, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais nº 1.126, na cidade de Pirangi-SP, portadora da CI/RG nº 8.311.130-6 e do CPF nº 099.915.848-11, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, BANCO BRADESCO /SA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, cm sede à Nu Cidade de Deus, s/n Vila Yara, OSASCO /SP, neste ato representado pelas Senhoras DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, brasileira, casada, analista de suporte comercial pleno, portadora da CI/RG nº 586612203 (SSP-BA), inscrita no CPF/MS sob o nº 899.887.795/34 e, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, brasileira, casada, Analista de Suporte Comercial Pleno, portadora da CI/RG nº 22.120.485-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 294.021.648/71, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo com fundamento Artigo 57, Inciso II, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato previsto no item 4.1 da cláusula 4ª fica prorrogado por doze (12) meses, começando a fluir citado prazo a partir do dia 1º de outubro de 2021, e com término em 30 de Setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da fundamentação do Lançador Municipal, consistente na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com duração prorrogada por igual período (12 meses) pela conveniência dos preços e condições vantajosas para a administração, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas que motivaram a contratação para execução de serviço e fornecimento de material.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirangi, 09 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BANCO BRADESCO /SA

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI - ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

SILVANA BENEDITA FANCIO

RG: 15.320.084-4

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020.
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DE 10/08/2021.

Aos dez dias do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pela Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0001-54, com sede na Avenida João Amadeu, Centro, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu sócio proprietário, Dr. MARCELO FERMINO NETO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 34.278.945-4, e CPF/CIC nº 323.823.188-0, a seguir denominada CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 52/2020, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a Cláusula Décima Segunda “Da Vigência/Aditamento” do supracitado Contrato Administrativo, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato Administrativo nº 52/2020, passa a vigir com a seguinte redação:

“O prazo de duração do presente contrato será de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 31 de agosto de 2022, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da administração, conforme o estabelecido no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATANTE

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA EPP

DR. MARCELO FERMINO NETO

CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

Pregão

EDITAL N.º 76/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2021 - PROCESSO N.º 76/2021

Início Cadastro de Propostas: 12/08/2021 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 24/08/2021 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 24/08/2021 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 24/08/2021 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de equipamentos de proteção individual, devido à pandemia do Covid-19. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Saúde Nelciane Mestriner

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Errata

RE-RATIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 04/2021, DE 13/07/2021.

Onde constou no supracitado termo em sua Cláusula Primeira o valor de R$ 15.107,96 (quinze mil cento e sete reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

Aditivo no importe de R$ 15.107,76 (quinze mil cento e sete reais e setenta e seis centavos)

Pirangi, 10 de agosto de 2021.

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 63/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 13/07/2021 15:18:02

			TOTAL DO PROCESSO:	**109.170,00**
ANNY NASCIMENTOS 07495929901			**38.309.427/0001-49**	**109.170,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073	3.639,00	**Total: 109.170,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAMSUNG	Modelo: EXPERT X30	
Descrição: NOTEBOOK 8 GB/ HD 240 SSD/ 14"/WIN 10				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 3.639,00**			Total Item: 109.170,00

PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO

MEMBRO DE APOIO MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

EQUIPE DE APOIO FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI - SP
PIRANGI-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
Processo Administrativo Nº 63/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: SAULO CASEMIRO
Data de Publicação: 13/07/2021 15:18:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/08/2021 14:12:48
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: EXPERT X30
Descrição: NOTEBOOK 8 GB/ HD 240 SSD/ 14"/WIN 10
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3.639,00 **Valor Total:** 109.170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ANNY NASCIMENTOS 07495929901	073	38.309.427/0001-49	3.656,65	3.639,00	Sim
2	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	085	24.754.357/0001-23	3.640,00	3.639,99	Sim
3	E. M. MARQUES INFORMATICA EPP	087	13.641.651/0001-02	4.000,00	4.000,00	Sim
4	TIAGO PIZZATTO	086	37.090.234/0001-87	4.495,00	4.495,00	Sim
5	TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	028	41.011.821/0001-00	4.648,00	4.648,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: ANGELA MARIA BUSNARDO

Município de Pirangi – Estado de São Paulo
www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PERVIS SOURCE
ATUALIZANDO FUTUROS

Anny Nascimento 07495929901
CNPJ Nº: 38.309.427/0001-49
Rua Miguel Maoski, 489, Centro, Tijucas do Sul - PR CEP: 83.190-000

PROPOSTA COMERCIAL FINAL

DADOS PARA CONTATO:
TELEFONE: (41) 99252-8822
EMAIL: investimentospervis@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: Bradesco
Agência: 6105
Conta Corrente: 0005941 - 2

Apresentamos nossa proposta para prestação dos objetos da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 63/2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO FINAL (JÁ READEQUADO APÓS LANCES)

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
1	Marca: Samsung Modelo: X45 Estas são exatamente as especifica **Especificações** **Sistema Operacional** Windows 10 Home **Processador** Intel® Core™ i5-10210U 10ª geração Processor(1.60 GHz up to 4.20 GHz 6 MB L3 Cache) **Placa de Vídeo** NVIDIA® GeForce® MX110 Graphics com GDDR5 2GB Memória Gráfica **Tela** 15.6" HD LED antirreflexiva (1366 x 768)	30	3.639,00	107.170,00	SAMSUNG	X45

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #891d3fc40ecdf29e9f132e403210f52ad60b29979f4fd34e5efad7e6531035c3
https://painel.autentique.com.br/documentos/e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

Memória
8GB DDR4 (8GB x1)
2 slots (1 livre)

Armazenamento
256 GB NVMe SSD
Number of HDD Slots : 1
Number of SSD Slots : 1

Drive Óptico
Não

Cor
Prata

Multimídia
Auto Falante Estéreo
SoundAlive™
3W (1.5W x 2)
Web Camera e Microfone integrado

Rede
802.11 ac 1X1
Bluetooth v5.0
Gigabit Ethernet [10/100/1000]

Portas de Comunicação
1 HDMI
1 USB-C®
1 USB3.0, 1 USB2.0
MicroSD Multi-media Card Reader
Combo com entrada para Microfone/Saída para Fone de ouvido
1 RJ45 (LAN)
1 DC-in

Características para Digitação
Português-BR
Teclado Númerico Integrado

Segurança
Slot de Segurança
TPM

Alimentação
43 Wh
40 Watts AC Adapter

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #891d3fc40ecdf29e9f132e403210f52ad60b29979f4fd34e5efad7e6531035c3
https://painel.autentique.com.br/documentos/e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

Bivolt (100-240V)

Dimensão (L x P x A)
359.5 x 242.8 x 18.9 mm (14.15" x 9.56" x 0.74")

Peso
1,94Kg

Software
Link Sharing
Live Message
Live Wallpaper
McAfee Live Safe (60 days trial)
Samsung Gallery
Quick Search
Samsung DeX
Samsung Flow
Samsung Notes
Samsung Recovery
Samsung Settings
Studio Plus
Samsung Update
teamPL
O Software pode ser mudado sem aviso prévio.

ITENS INCLUSOS

01 computador portátil

01 fonte adaptadora

* Guias de usuário

* Certificado de garantia

GARANTIA

Garantia de fábrica da Samsung: 12 meses

VALOR TOTAL DA PROPOSTA INICIAL: R$ 107.170,00 (CENTO E SETE MIL CENTO E SETENTA REAIS).

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #891d3fc40ecdf29e9f132e403210f52ad60b29979f4fd34e5efad7e6531035c3
https://painel.autentique.com.br/documentos/e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

PERVIS SOURCE
ATUALIZANDO FUTUROS

Anny Nascimento 07495929901
CNPJ Nº: 38.309.427/0001-49
Rua Miguel Maoski, 489, Centro, Tijucas do Sul - PR CEP: 83.190-000

Anny Nascimento 07495929901

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens
Ser de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado neste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantegens e/ou abatimentos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciária, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outrasquaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo , 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Tijucas do Sul-PR 26 de Julho de 2021

PROPRIETÁRIA: ANNY NASCIMENTO
RG: 10.013.319-9

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #891d3fc40ecdf29e9f132e403210f52ad60b29979f4fd34e5efad7e6531035c3
https://painel.autentique.com.br/documentos/e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

autentique

Autenticação eletrônica 5/5
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 27 jul 2021 às 11:00:12
Identificação: #e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

Página de assinaturas

Anny Nascimento
074.959.299-01
Signatário

HISTÓRICO

27 jul 2021 11:00:04 — **Anny Nascimento** criou este documento. (E-mail: pervis.gov@gmail.com, CPF: 074.959.299-01)

27 jul 2021 11:00:07 — **Anny Nascimento** *(E-mail: pervis.gov@gmail.com, CPF: 074.959.299-01)* visualizou este documento por meio do IP 45.181.36.177 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil.

27 jul 2021 11:00:12 — **Anny Nascimento** *(E-mail: pervis.gov@gmail.com, CPF: 074.959.299-01)* assinou este documento por meio do IP 45.181.36.177 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #891d3fc40ecdf29e9f132e403210f52ad60b29979f4fd34e5efad7e6531035c3
https://painel.autentique.com.br/documentos/e562fd30c7ed1ae6bf1d26844e4939c774fe02e58715de4cf

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, sediada à Avenida Sete de Setembro, nº 664, centro, através o Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento às Ações de Combate ao Coronavírus do Município de Pirangi, Vereador ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, em cumprimento ao previsto no Inciso XVII, do artigo 9, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Artigo 1º, §1º, alínea e, da Resolução nº 01/2021, de 23 de junho de 2021;

FAZ SABER à população em geral, autoridades, e os representantes das Instituições e Sociedades de Classe, que no dia 25 de agosto de 2021, às 19h00min., na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 664, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do seguinte tema:

- DISCUSSÃO SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE PIRANGI;

AAudiência Pública será realizada de forma presencial, sendo observadas todas as medidas de prevenção ao contágio da covid-19, seguindo as determinações exaradas pelos órgãos oficiais de saúde, obedecendo a capacidade de público estipulada pelo Presidente da Câmara Municipal, através do Ato da Presidência nº 11/2021. A audiência será transmitida on-line, por meio eletrônico, através do site oficial da edilidade: http://www.camarapirangi.sp.gov.br/paginas/tv-camara

Por ser muito importante a participação popular, qualquer sugestão, dúvida ou solicitação de informações poderão ser enviados via WhatsApp: (17) 3386-1289, durante a realização do evento.

Por ser matéria de relevante interesse de toda a população, e para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado na sede da Prefeitura e Câmara Municipal e publicado na imprensa oficial do município, no site www.camarapirangi.sp.gov.br, na página oficial do legislativo no facebook e no jornal Notícias da Região, de circulação local.

Pirangi, 10 de agosto de 2021.

_____

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento às Ações de Combate ao Coronavírus do Município de Pirangi